

Exmo. Senhor.

**LEO CESAR TESSARO**

DD. Prefeito Municipal

N E S T A C I D A D E

**Eleone Merib Machado**, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, respeitosamente, perante Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

A edição desta Copa Verão é um evento tradicional, regional, é marca registrada do Município de Caseiros que está sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Caseiros, inclusive, fazer a contratação e pagamento de todas as despesas inerentes ao evento que ocorrerá durante os próximos cinco finais de semana.

Assim, diante do exíguo tempo que resta para a abertura de processo licitatório, requer-se seja **dispensada** a licitação para a contratação dos serviços de arbitragem, sonorização e estruturas em lona.

Caseiros/RS, 11 de janeiro de 2017.

---

Eleone Merib Machado,  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e,

*Considerando* que o Município de Caseiros estará desenvolvendo esta 18ª Edição da Copa Verão, sendo um evento tradicional, regional tendo marca registrada no município, como consta no calendário de eventos, visando desenvolver a prática de atividades esportivas, incentivo ao lazer além de despertar o espírito de harmonia e companheirismo entre todos os envolvidos, e que neste ano está em sua 18ª Edição, no período de 15/01/2017, 22/01/2017, 05/02/2017, 12/02/2017 e 19/02/2017;

*Considerando* que o evento potencializa as produções primárias, secundárias, terciárias, turismo e o próprio comércio local;

*Considerando* que se objetiva, também, a importação de novas tecnologias e conhecimento através da prática do esporte entre as equipes envolvidas no evento;

*Considerando* que se faz necessária a contratação de estrutura em lonas, sonorização e arbitragem para dar aporte ao evento e que tais medidas seriam adotadas pela Prefeitura Municipal;

*Considerando* que, as despesas do evento serão custeadas com recursos próprios do orçamento municipal;

*Considerando* que o referido valor será depositado em conta corrente das empresas contratadas e que não há tempo hábil para a abertura de processo licitatório para a contratação dos serviços.

## **RESOLVE**

Dispensar o processo de licitação para a contratação de serviços necessários para a realização da 18ª Edição da Copa Verão do município de Caseiros.

Caseiros/RS, 11 de janeiro de 2017.

**LEO CESAR TESSARO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

## **TERMO DE ABERTURA**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

#### **Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação  
b) **Número -** 001/2017  
c) **Embasamento:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
d) **Valor total:** R\$ 28.740,00  
e) **Objeto -** Contratação de serviços destinados a realização da 18ª Edição da Copa Verão, conforme segue:

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Empresa</b>     | <b>Valor total</b> |
|-------------|---|--------------------|--------------------|
| 01          | Serviço de Sonorização para a realização da 18ª Edição da Copa Verão.                   | Cezar Spiller      | R\$ 2.490,00       |
| 02          | Serviço de Locação de 03 Pirâmides 2mx2m para a realização da 18ª Edição da Copa Verão. | Cezar Spiller      | R\$ 1.450,00       |
| 03          | Serviço de Locação de 01 lonão no Tamanho 20m x 20m; 01 lonão 12m x 16m.                | Cezar Spiller      | R\$ 7.300,00       |
| 04          | Serviço de arbitragem para a realização da 18ª Edição da Copa Verão.                    | UTZIG E NUNES LTDA | R\$ 17.500,00      |

Caseiros/RS, 11 de janeiro de 2017.

**LEO CESAR TESSARO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolvem:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 001/2017
- c) **Embasamento:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
- d) **Valor total:** R\$ 28.740,00
- e) **Objeto -** Contratação de serviços destinados à realização da 18ª Edição da Copa Verão, conforme segue:

Caseiros/RS, 13 de janeiro de 2017.

**LEO CESAR TESSARO,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 13 de janeiro de 2017.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017**

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de 15/01, 22/01, 05/02, 12/02 e 19/02, estará desenvolvendo a 18ª Edição da Copa Verão do município de Caseiros/RS, de acordo com os termos do Edital Dispensa de Licitação n° 001/2017. Maiores informações em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1156, ou pelo site <http://www.caseiros.rs.gov.br/>. Em 13/01/2017 – Leo Cesar Tessaro – Prefeito Municipal.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.

Ao:  
Jornal Zero Hora – RS.